

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 709, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6007162/2022-00, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor GENIVALDO DE SOUZA ANDRADE, código 26446, ocupante do cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Construção Civil, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, § 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, observado o disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004 e no art. 3º, inciso II e §1º, da Lei nº 12.618/2012, com os proventos calculados na forma do art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Min. LELIO BENTES CORRÊA